

Ofício nº066/2021

Santo André, 11 de fevereiro de 2021.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

A/C Superintendência da Câmara

A/C Presidência

Sr. Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro

O **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ**, vem por meio desta solicitar que a Câmara Municipal autorize o retorno da "Tribuna Livre" para uso da população e dos servidores de Santo André. Isso se faz necessário pois a tribuna é instrumento democrático para o cidadão andreense exercer sua cidadania, e também por ser um dos poucos canais existentes para o uso dos munícipes.

Entendemos a paralização da tribuna desde o início da pandemia, porém, com o retorno de várias atividades, inclusive de parte das sessões da Câmara Municipal, já é tempo de voltarem também as falas do cidadão neste plenário.

A "Tribuna Livre" é um importante instrumento para dar voz aos andreenses que querem demonstrar sua indignação, fazer críticas, cobranças, e elogios à administração municipal e aos seus representantes.

Acreditamos que já é possível retornar com a "Tribuna Livre" no plenário respeitando todos os protocolos de segurança para a Covid-19, ou até mesmo que ela possa ser feita de forma virtual, como tem sido feito em algumas sessões, pelos nobres vereadores.

Sendo o que havia para o momento, renovo, na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



DURVAL LUDOVICO SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

